



ERRATA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9118/2024

Torna-se público para conhecimento dos interessados a ERRATA do Edital de Pregão Eletrônico nº 90.004/2024, relativo ao Processo Administrativo nº 9118/2024, que tem por objeto a contratação do serviço de fretamento de 02 (dois) ônibus Double Decker semileito, com 2 (dois) motoristas para cada ônibus, para transportar participantes para o 26º CBCENF, que será realizado de 16 a 19 de setembro de 2024 na cidade de Recife/PE, assegurados no percurso Teresina x Recife e Recife x Teresina, conforme condições e exigências estabelecidas pelo COREN-PI, conforme especificações constantes nos anexos do Edital.

FICA ALTERADO O TEXTO:

ONDE LÊ-SE: “O Objeto é a contratação dos serviços de fretamento de 02 (dois) ônibus Double Decker semileito, com 2 (dois) motoristas para cada ônibus, para transportar participantes para o 26º CBCENF, que será realizado de 16 a 19 de setembro de 2024 na cidade de Recife-PE, **FABRICAÇÃO SUPERIOR A 2019**. Os ônibus deverão ter no mínimo 43 (quarenta e três) lugares, internet (wi-fi), tomada (220w) e entrada USB, ar-condicionado climatizado com jato individual, vidros com insulfilme, cortinas, geladeira/frigobar com água mineral em quantidade suficiente para todos os passageiros durante todo o trajeto de ida/volta (média de 1.200 copos), bagageiros amplos, som ambiente, TV, DVD, banheiro/toilette com sabonete, papel higiênico e papel toalha durante toda viagem ida/volta, cinto de segurança em todos os assentos, 02 frigobares, e serem rastreados, assegurados no percurso Teresina x Recife e Recife x Teresina” conforme especificações constantes no item I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90004/2024.

LEIA-SE: “O Objeto é a contratação dos serviços de fretamento de 02 (dois) ônibus Double Decker semileito, com 2 (dois) motoristas para cada ônibus, para transportar participantes para o 26º CBCENF, que será realizado de 16 a 19 de setembro de 2024 na cidade de Recife-PE, **FABRICAÇÃO ANO 2017 OU SUPERIORES**. Os ônibus deverão ter no mínimo 43 (quarenta e três) lugares, internet (wi-fi), tomada (220w) e entrada USB,



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

COREN/PI

FLS.: _____

PAD nº 9118/2024

SERVIDOR: _____

ar-condicionado climatizado com jato individual, vidros com insulfilme, cortinas, geladeira/frigobar com água mineral em quantidade suficiente para todos os passageiros durante todo o trajeto de ida/volta (média de 1.200 copos), bagageiros amplos, som ambiente, TV, DVD, banheiro/toilette com sabonete, papel higiênico e papel toalha durante toda viagem ida/volta, cinto de segurança em todos os assentos, 02 frigobares, e serem rastreados, assegurados no percurso Teresina x Recife e Recife x Teresina” conforme especificações constantes no item I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90004/2024.

A mesma edição de texto deve ser feita nos itens **5.2**, **7** e **8.2** do Estudo Técnico Preliminar e itens **1.1**, **5.1** e **9.1** do Termo de Referência.

As retificações no texto não alteram a composição de valores do item, portanto, não sendo motivo de republicação do edital, mantendo-se hígido e nos mesmos prazos anteriormente definidos. As demais cláusulas já estabelecidas permanecem inalteradas.